

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 253-A, DE 2016**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. Hildo Rocha)**

Requer a realização de audiência pública
para debater a PEC nº 253-A, de 2016.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso VIII, c/c o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, em reunião de audiência pública, com vistas a debater as propostas contidas na PEC nº 253-A, de 2016, a Sra. Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, presidente do Supremo Tribunal Federal; a Dra. Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República; o senador Antônio Carlos Valadares, autor do projeto; o Sr. Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); o Sr. Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP); e o Sr. Ary José Vanazzi, presidente da Associação Brasileira dos Municípios (ABM).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de promover estudos e proposições voltadas a alterar o rol dos legitimados a propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Como se demonstra pela nominata, procurei enriquecer a audiência com o mais amplo espectro das autoridades e agentes, efetivamente, interessados na matéria.

Considero, portanto, indispensáveis as contribuições que os participantes poderão trazer para o aprofundamento na discussão do mérito da proposta de emenda à Constituição que ora analisamos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2018.

Deputado HILDO ROCHA
Relator